REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 54/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) o mal de Alzheimer e o mal de Parkinson são doenças neurológicas e progressivas, sem causa conhecida, que atingem o sistema nervoso central, comprometendo os movimentos do indivíduo que sofre dessas enfermidades;
b) esses males acometem, na maioria dos casos, a população de idosos com idade entre 50 e 85 anos;
c) o tempo médio de vida da população brasileira vem aumentando significativamente, segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística e Pesquisa – IBGE, em 2010;
d) é de suma importância que haja um programa de campanha educativa capaz de esclarecer os sintomas, as causas e as dificuldades enfrentadas pelos portadores dessas doenças degenerativas, conscientizando essas pessoas e suas famílias sobre os tratamentos adequados;
e) é importante também que os familiares das vítimas dessas doenças prestem todo o apoio necessário,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a elaboração de campanha educativa que vise instituir em Salvador uma semana municipal de conscientização e apoio às pessoas que sofrem das doenças de Alzheimer ou de Parkinson.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires